



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Centro - Fone (014) 3344-9043 –
CEP 18.950-059 – Ipaussu / SP- CNPJ : 44.563.583/0001-34
e-mail convenios@ipaussu.sp.gov.br/engenharia@ipaussu.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Obra: Canalização do Trecho do Córrego Bela Vista – Ipaussu/SP

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Responsável Técnico: Ruan Marcelo Roberto da Silva

Data: 17 de Junho de 2025

1. Identificação da demanda

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a necessidade e viabilidade da contratação da obra de canalização de um trecho do Córrego Bela Vista, com área de 861 m², no município de Ipaussu/SP. A obra busca mitigar alagamentos, conter erosões e promover melhorias ambientais e urbanísticas na região afetada.

2. Descrição da necessidade da contratação

A área em questão apresenta histórico recorrente de alagamentos em períodos de chuva intensa, prejudicando a mobilidade urbana, a segurança da população e o meio ambiente. A canalização do córrego é essencial para:

- Controlar o escoamento das águas pluviais;
- Eliminar processos erosivos nas margens;
- Prevenir danos à infraestrutura urbana;
- Reabilitar o ambiente urbano degradado;
- Promover segurança e qualidade de vida à população local.

A contratação visa à execução da canalização utilizando gabião tipo colchão, conforme especificações técnicas do projeto existente, com os seguintes materiais e parâmetros:

- Serviços Preliminares
- Confecção, montagem e instalação de placa - 6,00 x 3,00m e Placa de apoio com 2x3
 - Terraplanagem
- Escavadeira Hidráulica sobre Esteira 0,62 m³ - Cond. D
 - Canalização
- Gabião Tipo Colchão, ZN 90/AL10, NBR 8964, espessura 23 cm, revestimento com perda por polimento e abrasão inferior a 12%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Centro - Fone (014) 3344-9043 –
CEP 18.950-059 – Ipauçu / SP- CNPJ : 44.563.583/0001-34
e-mail convenios@ipauçu.sp.gov.br/engenharia@ipauçu.sp.gov.br

- Manta Geotêxtil não tecida, com resistência longitudinal de 10 kN/m;
- Concreto com resistência característica Fck 18 MPa, conforme projeto executivo;
 - Acabamento e Conservação Final
- Grama em placa sem adubo

3. Previsão no Plano de Contratações Anual

Registra-se que a contratação não constava originalmente no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Ipauçu para o exercício de 2025, tendo surgido em razão da aprovação superveniente do projeto junto ao FEHIDRO.

4. Requisitos da contratação

A execução das obras deverá atender às seguintes exigências técnicas:

Utilização de equipamentos de terraplanagem de alta produtividade e adequada capacidade operacional.

Emprego de materiais certificados e compatíveis com o solo local.

Garantia de conformidade geométrica e estrutural da via (largura, declividade transversal e perfil longitudinal (conforme projeto executivo).

Adoção de práticas de gestão ambiental para o controle de resíduos e emissões.

A contratada deverá apresentar Plano de Mobilização de Equipamentos e Plano de Execução de Serviços antes do início da obra.

Será exigida garantia contratual correspondente a 5% do valor global da contratação, conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada através do CAT E CAO na realização de obras de infraestruturas públicas, conforme exigido pelo inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Deve dispor de uma equipe técnica qualificada e experiente, composta por engenheiros civis, arquitetos e profissionais especializados em instalações hidráulicas.

A reforma deve estar em conformidade com todas as normas técnicas aplicáveis e regulamentos locais nacionais pertinentes à construção civil e à acessibilidade, conforme estipulado pela Lei 14.133/2021.

Priorizar a contratação de mão de obra local, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região conforme estipulado pela Lei 14.133/2021. Garantir condições de trabalho seguras e adequadas para todos os trabalhadores envolvidos na obra, respeitando os direitos trabalhistas e promovendo a inclusão social, em conformidade com a legislação trabalhista vigente.

Apresentar um orçamento detalhado e transparente, demonstrando a correta alocação dos recursos financeiros e a viabilidade econômica da obra, conforme exigido pela Lei 14.133/2021. Comprometer-se a seguir princípios de responsabilidade financeira e a evitar desperdícios durante a execução da obra em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Centro - Fone (014) 3344-9043 –
CEP 18.950-059 – Ipaussu / SP- CNPJ : 44.563.583/0001-34
e-mail convenios@ipaussu.sp.gov.br/engenharia@ipaussu.sp.gov.br

4. Estudos técnicos realizados

Já existe projeto executivo elaborado para a obra, o qual foi utilizado como base para a definição dos métodos construtivos, estimativa de custos e especificações técnicas. Além disso, foram realizados levantamentos topográficos e hidráulicos da área, bem como estudos sobre as condições ambientais e de infraestrutura urbana local.

5. Alternativas analisadas

Três soluções técnicas foram avaliadas:

1. Canal fechado com aduelas pré-moldadas de concreto;
2. Canal aberto com estrutura de concreto armado moldado in loco;
3. Canal revestido com gabião tipo colchão, com geotêxtil e concreto de suporte.

Solução adotada: A alternativa 3 foi escolhida por aliar durabilidade, flexibilidade, custo reduzido e melhor adaptação ao relevo e condições locais.

6. Justificativa da escolha da solução

O uso de gabiões tipo colchão possibilita um sistema eficaz para controle de erosões, com boa permeabilidade, resistência ao arraste da água e facilidade de execução. Trata-se de uma solução já adotada com sucesso em outras regiões, de manutenção simples e com menor impacto ambiental em comparação com soluções inteiramente em concreto.

7. Estimativa de custos

O valor estimado da obra é de R\$ 583.924,47, com base no projeto executivo e composições de custo atualizadas.

- Valor via Fehidro Contrato 145/2022: R\$ 572.245,98

- Contrapartida do município: R\$ 215.400,55

As composições seguem os parâmetros da Tabela IPU/DER e estão compatíveis com os preços do mercado, respeitando os princípios da economicidade e da razoabilidade.

8. Avaliação de riscos

Em todo processo de contratação, vislumbram-se alguns riscos que podem afetar seu adequado desenvolvimento. O procedimento consiste em identificar os riscos que possam comprometer a efetividade da licitação; avalia-los segundo probabilidade e impacto; tomar ações para diminuir sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Centro - Fone (014) 3344-9043 –
CEP 18.950-059 – Ipaussu / SP- CNPJ : 44.563.583/0001-34
e-mail convenios@ipaussu.sp.gov.br/engenharia@ipaussu.sp.gov.br

probabilidade de ocorrência; e, para os riscos que persistirem, definir ações de contingência e os responsáveis por tomá-las caso se materializem.

Comentários:

Deve se verificar; -Ausência de servidores para compor a equipe de planejamento da contratação; - Dimensionamento indevido das necessidades a serem contratadas; -Alteração do escopo dos serviços a serem contratados; -Atraso na tramitação do processo administrativo de contratação; -Ausência de recursos orçamentários/financeiros; -Ausência de interessados na licitação; -Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações; Entre outros.

9. Justificativa para parcelamento

Dada a interdependência dos serviços, não se recomenda o parcelamento do objeto, de modo a garantir a integralidade técnica da solução e evitar riscos de execução fragmentada.

O objeto será contratado em lote único, conforme previsão do art. 40, §2º da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratação Correlatas/interdependentes

A contratação não depende de contratações paralelas ou complementares, sendo a execução integral pela futura empresa contratada.

11. Declaração de viabilidade

Após análise técnica, orçamentária e ambiental, declara-se viável a execução da obra de canalização do trecho do Córrego Bela Vista, atendendo aos requisitos de interesse público, sustentabilidade, viabilidade técnica e adequação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Centro - Fone (014) 3344-9043 –
CEP 18.950-059 – Ipaussu / SP- CNPJ : 44.563.583/0001-34
e-mail convenios@ipaussu.sp.gov.br/engenharia@ipaussu.sp.gov.br

12. Planejamento e Possíveis Impactos Ambientais

A execução da obra de canalização do trecho do Córrego Bela Vista foi planejada com base em estudos prévios que consideram tanto os aspectos técnicos quanto os ambientais. O cronograma foi elaborado de forma a minimizar interferências em períodos de maior índice pluviométrico, visando reduzir os riscos de paralisações e acidentes.

Quanto aos possíveis impactos ambientais, destaca-se:

- Supressão de vegetação marginal em pequena escala, necessária para a execução dos gabiões e do revestimento;
- Intervenção temporária no curso d'água para instalação das estruturas de contenção;
- Emissão de poeira e ruídos provenientes do maquinário durante a fase de obras;
- Geração de resíduos sólidos da construção civil, com destinação adequada prevista em projeto.

Medidas de mitigação estão previstas, como:

- Proteção de nascentes e cursos d'água adjacentes;
- Implantação de dispositivos de contenção de sedimentos;
- Replanteio da vegetação removida, conforme compensação ambiental;
- Monitoramento ambiental periódico durante a execução.

O empreendimento será executado em conformidade com a legislação ambiental vigente e, quando necessário, com as devidas autorizações dos órgãos ambientais competentes (ex: DAEE, CETESB).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Centro - Fone (014) 3344-9043 –
CEP 18.950-059 – Ipaussu / SP- CNPJ : 44.563.583/0001-34
e-mail convenios@ipaussu.sp.gov.br/engenharia@ipaussu.sp.gov.br

13. Conclusão

O presente ETP comprova a necessidade, viabilidade e economicidade da contratação pretendida. A obra trará benefícios significativos à população de Ipaussu, promovendo segurança urbana, controle de cheias e melhorias ambientais. Recomenda-se o prosseguimento com os trâmites para a contratação, preferencialmente via licitação, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Ipaussu/SP, 17 de junho de 2025

GELSON DOS SANTOS COSTA
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente